



# C Ó P I A #

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cabo Frio

Aprovada em  
09.11.00  
Resolução nº  
646/2000  
1  
[Signature]

Projeto de Resolução N° 0037/2000

Em 23 de Outubro de 2000

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA TABELA 4 DA RESOLUÇÃO N° 609 DE 27/01/2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO APROVOU E EU  
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1° A Tabela 4 (quatro) a que se refere o disposto na Resolução n° 609 de 27 de janeiro de 2000 passa a ter a seguinte redação:

TABELA 4  
CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	N° DE VAGAS	SALÁRIO
CHEFE DE GABINETE	01	1.936,00
PROCURADOR JURÍDICO	01	1.403,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	34	992,00
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	51	907,00
ASSESSOR CONTÁBIL	01	472,00
ASSESSOR PRESIDENCIAL	03	1.800,00
ASSESSOR JURÍDICO-C. TÉCNICAS	02	1.270,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA	01	992,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	1.060,00
ASSESSOR DE ARQUIVO GERAL	01	660,00
ASSESSOR DE CPD	01	660,00
CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA	01	382,00



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

† 2

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de novembro de 2000.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 outubro de 2000.

SILAS RODRIGUES BENTO  
Presidente

EDUARDO CORRÊA KITA  
1º Secretário

BRAZ BENEDITO ARCANO FILHO  
2º Secretário